



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

006/2021

PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia				CNPJ 46.466.728/0001-04
Endereço Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto nº 933				Bairro Centro
Cidade Lucélia	UF SP	CEP 17780000	DDD/Telefone (18) 3551-1779	Email Apae_lucelia@hotmail.com.br
Nome do Responsável Domingos Sálvio dos Santos				CPF 088.652.188-27
RG/Órgão Expedidor 14.988.526			Cargo Presidente	
Endereço Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto nº 646				CEP 17780000
Finalidade Estatutária I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual.				

Agência: 0279-8

Conta: 106007-4

Banco Brasil - Lucélia-SP

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ATENDIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / EX: 2021	Período de Execução Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021
---	---

Identificação do Objeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia – APAE é uma Associação Civil, Filantrópica de caráter Assistencial, Educacional, Cultural e de Saúde, que presta atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, dos municípios de: Lucélia, Inúbia Paulista e Pracinha.

O trabalho realizado na APAE de Lucélia oferece as Pessoas com Deficiência atendimento pedagógicas de acordo com a Resolução 54/2011, objetivando o seu desenvolvimento intelectual. Inclui também, parte diversificada que corresponde à educação física, educação artística, e iniciação a informática, dos quais cada área busca a formação de sua personalidade, desenvolvimento das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor convivência com a família e a comunidade.

A APAE também atua na área da saúde e possui o Ambulatório de Reabilitação Global que foi inaugurado em março de 2011, e tem a função de prevenir as deficiências, garantir assistência integral e assegurar a igualdade de oportunidade às pessoas com deficiência.

O Ambulatório conta com uma equipe multiprofissional composta por: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social, enfermeiro e médicos (pediatra, psiquiatra e neurologista). Além dos atendimentos médicos que são realizados no Ambulatório, nos casos mais graves os pacientes são encaminhados aos municípios mais próximos conforme a especialidade médica exigida para cada tratamento, o atendimento é integral, buscando a evolução nos casos atendidos, com vistas à melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Deficiência.

A Instituição oferece também atendimento na área de Assistência Social, objetivando a promoção enquanto cidadão, assim como, a efetivação de seus direitos perante a sociedade. Este trabalho visa oferecer, suporte emocional para lidar com frustrações, conflitos, orientações e informações para buscar seus direitos e recursos na comunidade, além de promover ações que visem à geração de renda e autonomia das famílias.

O trabalho oferecido pelos profissionais da APAE de Lucélia busca proporcionar as Pessoas com Deficiência a sua autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida. Para que isso seja concretizado, além do trabalho pedagógico serão oferecidas oficinas terapêuticas, aulas de informática, trabalho com as famílias e cuidadores, projeto especializado para crianças,

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

jovens e adultos com Transtorno Global de Desenvolvimento (Autistas) com atividades que visem à construção dos processos de aprendizagem, promoção e auxílio efetivo no desenvolvimento global da pessoa com deficiência e suas famílias, oferecendo as pessoas com Deficiência, condições para o desenvolvimento de seu potencial e sua integração no meio social, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e/ou física Moderada e ou Grave

Local de Execução

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto n.º 933

Diretora

Elisângela Aparecida do Nascimento

Responsável Técnico do Projeto

Gabriele Aparecida Messias de Jesus

Endereço do Responsável Técnico

Rua Sonia Maria
Campagnoni n.º 208
DDD/Telefone
(18) 3551-1779

Endereço Eletrônico

Apa_e_lucelia@hotmail.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Lucélia está localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, distando aproximadamente a 582 km de São Paulo, Capital do Estado.

A população do município de Lucélia, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE – 2010 é composta por 19.882 habitantes, sendo 10.559 homens e 9.323 mulheres, residindo na zona Urbana 17.219 pessoas e na zona Rural 2.663.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Este plano tem como finalidade custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes a atendimento ambulatorial de saúde e educacional desenvolvido pela instituição, aos alunos e pacientes de Inúbia paulista, tendo como principal objetivo, o pagamento de despesas de custeio.

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Objetivo Específico

A Entidade possui capacidade física de atender 08 pessoas com deficiência na área educacional residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, sendo que no momento é feito atendimento na área educacional de 04 alunos.

Reconhecer as especificidades e singularidades de cada usuário, respeitando sua condição de cidadão;

Estimular as potencialidades latentes para o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a manifestação das competências;

Promoção de vida independente a fim de assegurar a equidade no exercício da vida social e no mundo do trabalho;

Reabilitação/habilitação da pessoa com Deficiência em sua capacidade funcional de modo a contribuir para sua inclusão em todas as esferas sociais;

Manutenção de ambientes, hábitos e estilos de vida favoráveis à promoção da saúde das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor, visando à prevenção de agravos das deficiências instaladas;

Diagnóstico por equipe interdisciplinar de modo a garantir a qualidade e o princípio da integralidade;

Atuação intersetorial articulado a área da saúde com a de educação, assistência social e outros que contribuam para o bem estar e melhora de qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor.

5 . CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atividades Técnicas														
Capacitações					x		x	x						Assistente Social
Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		Assistente social e Psicóloga
Reunião de Coordenação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente Social
Planejamento	x					x						x		Assistente social e Psicóloga

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de **Lucélia**

Fundada em 8 de Agosto de 1970
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Ações Junto às Famílias														
Atendimento Técnico Individualizado família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga.
Grupo de Mães			x	x	x	x		x	x	x	x			Assistente Social
Avaliação dos serviços junto às famílias	x												x	Assistente social e Psicóloga
Ações Junto ao Usuário														
Atendimento Técnico Individualizado ao usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e Psicóloga
Avaliação dos serviços junto aos usuários								x					x	Assistente social e Psicóloga
Oficina socioeducativa	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Horticultura		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Culinária		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Bordados		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Pintura em guardanapos e tecidos		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto confecção tapetes de retalhos		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto em garrafas		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto compras mercado		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Higiene		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto informática		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Estamparia		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Assistente social e Psicóloga
Esporte		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Educador Físico
Ações Junto aos Usuários/ Famílias														
Reunião de fortalecimento de vínculo Familiar		x	x	x	x	x		x	x	x	x			Assistente social e Psicóloga
Encaminhamento para rede socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Desligamento													x	Assistente social e Psicóloga

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filiação à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

6. METODOLOGIA

A APAE de Lucélia atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviços nas áreas da educação, saúde e assistência social à pessoa com deficiência. Além das demandas de Lucélia, a APAE atende as cidades de Inúbia Paulista e Pracinha.

O Fluxo de atendimento será via encaminhamento médico.

Cada aluno e paciente é submetido a avaliações clínicas e testes realizados pela equipe interdisciplinar responsável. Estas avaliações e testes clínicos constarão anotações sobre limitações motoras, sensoriais, comportamentais, cognitiva, emocionais e de linguagem;

Após análise das avaliações clínicas e reuniões em equipe, serão traçadas e elaborados as estratégias e planos terapêuticos para cada indivíduo;

Sempre que necessário, os alunos ou pacientes serão encaminhados para outras especialidades, ou serviços de saúde como equoterapia, academia adaptada e atividades esportivas em geral e/ou outros;

Atendimento das famílias alvo em ações educativas e preventivas;

Por fim, será utilizado o protocolo de evolução terapêutica, com devolutivas à família, para estabelecer objetivos de cada área envolvida;

Programa de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

Atendimentos individuais ou em grupos, seguindo um cronograma específico de atividades a serem desenvolvidas de acordo com a intensidade e grau de comprometimento de suas capacidades;

Acompanhamento direto e indireto de equipe interdisciplinar constando de médicos: psiquiatra; pediatra; neurologista, enfermeira, psicólogas, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, nutricionista, educadora física e fisioterapeuta;

Utilização de materiais e equipamentos específicos para o nível de comprometimento;

Reuniões de equipe para avaliação e discussão de casos;

Atendimento e acompanhamento familiar, individual, visita domiciliar de acordo com a necessidade estabelecida pela equipe e/ou quando solicitada;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

O quantitativo de pacientes/mês que a Entidade possui capacidade física de atender 08 pessoas com deficiência na área educacional residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, sendo que no momento é feito atendimento na área educacional de 04 alunos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de reuniões mensais de equipe, evoluções em prontuário individual de paciente, discussões de casos, revisões de protocolo de atendimento e elaboração de relatórios.

9 – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regim e Trabalhista	Sal+13ºsal. + 1/3 Férias
01	Simone Freire da Silva de Agostini	Contadora	35 hrs/sem anal	Municipal	CLT	27.400,00
02	Sirlene Ap. Mendonça	Recepcionista	40 hrs/semanal	Municipal	CLT	13.300,00

10- PLANO DE APLICAÇÃO

1-Despesa com pessoal (Municipal)	Unidade	quantidade	Valor previsto
1-1 Remunerações empregado			R\$ 40.700,00
Sub Total			40.700,00
2-Despesas Material de Consumo (municipal)	Unidade	quantidade	Valor previsto
2-1 Alimentos			R\$ 1.600,00
2-2 Material Limpeza/Higiene			R\$ 1.000,00
Sub Total			RS 2.600,00
3-Serviço de Terceiros pessoa física (municipal)	Unidade	quantidade	Valor previsto
3-1 Aulas de artesanato			R\$ 2.400,00
3-2 Dedetização			R\$ 1.100,00
3-3 Eletricista			R\$ 1.200,00
Sub Total			RS 4.700,00
Total			RS 48.000,00

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	4.000,00		05/01/2021
	4.000,00		05/02/2021
	4.000,00		05/03/2021
	4.000,00		05/04/2021
	4.000,00		05/05/2021
	4.000,00		05/06/2021
	4.000,00		05/07/2021
	4.000,00		05/08/2021
	4.000,00		05/09/2021
	4.000,00		05/10/2021
	4.000,00		05/11/2021
	4.000,00		05/12/2021
Total	48.000,00		

12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Lucélia, 18 de junho de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Domingos Sávio dos Santos
Presidente



Gabriele Aparecida Messias de Jesus
Responsável Técnico



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de
Lucélia**

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, 933 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Lucélia, 19 de junho de 2020.

Ofício Nº 050/2020

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, do município de Inúbia Paulista, para o ano de 2021 a fim de custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Domingos Sálvio dos Santos
Presidente da Apae.

A Sua Excelência o Senhor
João Soares dos Santos
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista